



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 985/2008

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 59.865,22 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), destinado a atender despesas das Secretarias, conforme segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
041220003.0.004000 - PROGRAMA PIS/PASEP	
3.3.90.47.00.0000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....	R\$ 22.000,00
45 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....	R\$ 22.000,00
07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	
07.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS a) DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
154520017.2.064000 - LIMPEZA PÚBLICA/ATERRO SANITÁRIO	
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 15.481,70
199 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 22.383,52
202 - FONTE: 0100 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....	R\$ 37.865,22
SOMA GERAL.....	R\$ 59.865,22

Art. 2º - Os recursos para fazerem face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá do cancelamento de dotação da despesa orçada do exercício corrente, conforme segue discriminado:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
041220003.2.006000 - PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	
3.1.90.13.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS.....	R\$ 22.000,00
48 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....	R\$ 22.000,00
07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	
07.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS a) DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
267820019.2.069000 - ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS	
3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 2.383,52
201 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS	
154520017.2.042000 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS/PARQUES/JARDINS	
3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 1.000,00
209 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 10.535,00
210 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
154520017.2.064000 - LIMPEZA PÚBLICA/ATERRO SANITÁRIO	
3.1.90.11.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 20.000,00
212 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

267820019.2.068000 - OFICINA E GARAGEM	
4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 3.946,70
223 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....	R\$ 37.865,22
SOMA GERAL.....	R\$ 59.865,22

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8468</u>
Data, <u>23</u> / <u>12</u> / <u>08</u>
<u>aw</u>
O FUNCIONÁRIO